



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 32.711/2018**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 702.325,16 (setecentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 702.325,16 (setecentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

**ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR**  
**FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 702.325,16**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	222	1.507	MATERIAL DE CONSUMO	702.325,16

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR**  
**FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**  
**TOTAL: 702.325,16**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	222	1.507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702.325,16

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária